



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

Ata número 9 da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em 2023.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala Multiuso localizada no térreo do Prédio P3, reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte-Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do professor Sergio Luis Cardoso. Além do presidente, registrou-se a participação dos seguintes integrantes da Comissão: professor Roberto Weider de Assis Franco, professor Marcelo Gomes da Silva, professora Maria Cristina Canela Gazotti, professor Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Clícia Azeredo Gomes - Representante dos Doutorandos e Jailse Vasconcelos Tougeiro - Representante convidada dos Técnicos Administrativos do PPGCN. Iniciou-se a análise dos itens da pauta. **1 - Ata de reuniões da CCPPGCN - Ata 8 - reunião realizada em 21/09/2023** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu aprovar a Ata número 8 da reunião da Comissão Coordenadora do PPGCN realizada em 21/09/2023. **2. Aprovações Ad Referendum da coordenação: 2.1 - Mudança de Orientação: Anna Carolina de Oliveira Pinheiro Ramos** - O professor Sergio informou que após conversa com a estudante Anna Carolina de Oliveira Pinheiro Ramos sobre a mudança de orientador, a referida estudante entrou com o pedido de desligamento do Mestrado do PPGCN. Dessa forma, a aprovação da mudança de orientador tornou-se sem efeito. **2.2 - Mudança de Orientação: Amanda Monteiro Pinto Barreto** - O professor Sergio informou que recebeu a correspondência da estudante Amanda Monteiro Pinto Barreto, apresentando mais informações sobre os motivos para solicitação de mudança de orientador, e que também recebeu email do professor Victor Gomes Lima Ferraz aceitando orientar à estudante. Dessa forma, autorizou a substituição do professor Jan Schripsema pelo professor Victor Gomes Lima Ferraz, como orientador da estudante de doutorado Amanda Monteiro Pinto Barreto. A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu homologar a aprovação da mudança de orientação da estudante Amanda Monteiro Pinto Barreto. **2.3 - Credenciamento da Profª Renata Lacerda Caldas** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu homologar o credenciamento da professora Renata Lacerda Caldas, no Nível III, conforme Art. 49, item III, do Regimento Geral da Pós-Graduação da UENF. **2.4 - Requerimento de Defesa de Dissertação - Alessandra Jordão Bicalho** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu homologar a aprovação da composição da Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação de Alessandra Jordão Bicalho, composta pelos professores Jan Schripsema, Simonne Teixeira, Victor Gomes Lima Ferraz e Rosana Castro Casagrande como Membros Titulares, e Maria Priscila Pessanha de Castro, como Membro Suplente. **3 - Resultado da Defesa de Dissertação - Alessandra Jordão Bicalho** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu homologar o resultado da Defesa de Dissertação da estudante de Mestrado Alessandra Jordão Bicalho, na qual a estudante foi considerada aprovada. **4 - Processo Seletivo 2024.1- Homologação de Inscrições e Comissões Examinadoras** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu: a) Homologar as inscrições do Processo Seletivo 2024.1, conforme registrado no Anexo 1. b) Indicar as Comissões Examinadoras do Processo Seletivo 2024.1, conforme registrado no Anexo 2. **5 – Edital PPGCN-PDSE-2024** - A Comissão Coordenadora do PPGCN decidiu: a) Aprovar o Edital PPGCN para Seleção de Candidatos para Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, de acordo com as normas do Edital nº 30/2023 da CAPES e Edital PROPPG-UENF-PDSE nº 02/2023 conforme registrado no Anexo 3. b) Indicar os professores Sérgio Luis Cardoso, Marcelo Gomes da Silva, Roberto Weider de Assis Franco, Maria Cristina Canela e Rodrigo Rodrigues de Oliveira

para compor a Comissão de Avaliação das inscrições. Nada mais havendo a tratar, às dezoito encerrou-se a reunião. Eu secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, dato e assino juntamente com os membros da Comissão presentes.

Sergio Luis Cardoso - Coordenador

Marcelo Gomes da Silva - Representante Docente

Maria Cristina Canela Gazotti - Representante Docente

Roberto Weider de Assis Franco - Representante Docente

Rodrigo Rodrigues de Oliveira – Representante Docente

Clícia Azeredo Gomes - Representante dos Doutorandos

Jailse Vasconcelos Tougeiro - Representante convidada dos Técnicos Administrativos

## ANEXO 1

### PROCESSO SELETIVO PPGCN-2024-1

### RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### NÍVEL: MESTRADO

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	DATA INSCRIÇÃO	HORÁRIO INSCRIÇÃO (h)	SITUAÇÃO	CONDICIONANTE
Alixandri Duarte Belan	02/11/2023	12:05	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Ana Carolina Quintino dos Santos Pessanha	04/11/2023	15:25	Homologação condicionante	Item 2.2.4.1 - ampla concorrência
Bruna Silveira Nogueira Drumond	16/10/2023	20:41	Homologação condicionante	Item 2.2.4.1 - ampla concorrência
Carla Campos Vieira	05/11/2023	20:47	Homologação Plena	
Germany Morett dos Santos Rosa	28/10/2023	20:31	Homologação Plena	
Júlia Régis de Andrade	03/11/2023	21:45	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Kayque Azevedo Duarte do Couto Costa	05/11/2023	23:18	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Lís Simões da Purificação	05/11/2023	11:06	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Lizandra Maria de Aguiar Zanon Soares	02/11/2023	22:12	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Marcelo Coelho Roberto	01/11/2023	15:04	Homologação Plena	
Maria Carolina de Almeida Moreira	04/11/2023	13:41	Homologação condicionante	Item 2.2.2.1.4 (n)
Mariângela Rodrigues Pessanha	03/11/2023	21:33	Homologação condicionante	Item 2.2.2.1.4 (n)
Marya Clarah Corrêa Carvalho de Oliveira	03/11/2023	18:40	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Matheus Luz Lopes	05/11/2023	00:42	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Mayara Felix Janio Pereira	30/10/2023	21:51	Homologação Plena	
Pethersen José Moraes dos Reis Bueno Rocha	03/11/2023	18:14	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2
Roberta Ornelas de Oliveira Sardella	03/11/2023	21:45	Homologação condicionante	Item 2.2.6.2

Shirley de Araujo Pereira	21/10/2023	11:24	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.2.1.4 (n)
Stella Maris da Silva Jardim	05/11/2023	22:07	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Tailine Silva de Carvalho Conceição	30/10/2023	15:02	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Thabatta Azevedo de Oliveira	04/11/2023	19:40	<b>Homologação Plena</b>	
Thiago Lacerda Alves de Almeida	04/11/2023	14:44	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Valéria de Araújo Freitas	04/11/2023	13:49	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Yury de Souza Tavares	05/11/2023	10:03	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2

### INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Bianka Martins Azevedo	05/11/2023	13:04	<b>Não homologada</b>	Item 2.2.2 Item 2.2.6.1
Miguel Willian Malacrida	05/11/2023	15:10	<b>Não homologada</b>	Item 2.2.2 Item 2.2.6.1

### NÍVEL: DOUTORADO

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	DATA INSCRIÇÃO	HORÁRIO INSCRIÇÃO (h)	SITUAÇÃO	CONDICIONANTE
Alfredo Antunes de Barros Junior	05/11/2023	18:07	<b>Homologação Plena</b>	
Aline da Silva Freitas Monteiro de Lima	05/11/2023	22:15	<b>Homologação Plena</b>	
Bárbara Velasco Holender	05/11/2023	12:07	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Caio dos Santos Mendonça Bastos	05/11/2023	20:19	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2 Item 2.2.4.2 (Cotas)
Carla Márcia Alvarenga da Silva	04/11/2023	14:17	<b>Homologação Plena</b>	
Daniel Crizostomo Da Costa	05/11/2023	19:19	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2 Item 2.2.4.1 - ampla concorrência
Douglas Furtado Gonçalves	24/10/2023	21:47	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Kethleen Duarte Crespo Soares	04/11/2023	01:20	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Kleber Roldi	04/11/2023	12:09	<b>Homologação Plena</b>	
Lais Gonçalves Parvan	04/11/2023	09:31	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Letícia Andrade Simões Lopes	05/11/2023	19:19	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Patrícia Soares Brasileiro	04/11/2023	17:50	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.2.1.4 (n)
Rafaela Sampaio Gomes	05/11/2023	16:14	<b>Homologação Plena</b>	
Raquel Ribeiro Barreto Nunes	05/11/2023	17:37	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2 Item 2.2.4.2 (Cotas)
Renata Silva Barreto Sales	03/11/2023	10:57	<b>Homologação Plena</b>	

Simone Vieira Sant'Anna Fardim	05/11/2023	21:11	<b>Homologação Plena</b>	
Tayná de Oliveira Costa	04/11/2023	19:50	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
Thaluana Silva Gonçalves Boschoski	01/11/2023	16:33	<b>Homologação condicionante</b>	Item 2.2.6.2
<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b>				
Érika Aparecida Menegardo Onhas Marques	04/11/2023	17:35	<b>Não homologada</b>	Item 2.2.2 Item 2.2.6.1
Laureliane Cristina de Araújo Sales	05/11/2023	23:58	<b>Não homologada</b>	Item 2.2.2 Item 2.2.6.1

**ANEXO 2****PROCEDIMENTO DE ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DE ETAPAS E COMISSÃO DE RECURSOS – PROCESSO SELETIVO PPGCN – 2024-1****1 - COMISSÃO DE RECURSOS -**

- 1 – Jefferson Rodrigues de Souza (Presidente)
- 2 – Victor Haber Perez
- 3 - Nickson Perini

**2 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR -será**

- 1 - Maria Priscila Pessanha Castro (presidente)
- 2 - Cibele Maria Stivanin de Almeida
- 3 - Simonne Teixeira
- 4 - Jan Schripsema

**3 - COMISSÃO PROVA E CONHECIMENTOS GERAIS**

- 1 – Roberto Trindade Faria Junior – Ensino de ciências
- 2 – Fernando José Luna de Oliveira – Ensino de Ciências
- 3 – Ivo José Curcino Vieira – Bio-orgânica
- 4 – Edmilson José Maria – Bio-orgânica
- 5 – Aline Chaves Intorne – Ciências ambientais
- 6 – Murilo de Oliveira Souza – Ciências ambientais
- 7 – Max Eric Sofner – Ciência e Tecnologia de Materiais (presidente)
- 8 – Luis Guilherme Mansor Basso - Ciência e Tecnologia de Materiais

**4 - COMISSÃO PROVA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS/INTERPRETAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO**

- 1 – Sergio Luis Cardoso (presidente)

2 – Juraci Aparecido Sampaio

3 – Marcelo Gomes da Silva

## 5 - COMISSÃO DE ENTREVISTA MESTRADO

1 – [Eliane Barbosa Santos](#) (presidente)

2 – André Oliveira Guimarães

3 – Luana Pereira de Moraes

4 – Roberto Weider de Assis Franco

## 6 - COMISSÃO DE ENTREVISTA/PROJETO DE PESQUISA DOUTORADO

1 - Maria Priscila Pessanha de Castro

2 - Maria Raquel Garcia Vega

3 - Rodrigo Rodrigues de Oliveira (presidente)

4 - [Pablo Leite Bernardo](#)

## ANEXO 3

### EDITAL PPGCN - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2024 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna pública as normas do processo seletivo de discente(s) para pleitear(em) bolsa de doutorado sanduiche no exterior (PDSE) com início entre os meses de setembro a novembro de 2023, atendendo as normas do Edital Nº 30/2023 da CAPES e Edital PROPPG-UENF-PDSE Nº 02/2023.

#### 1. DA FINALIDADE

1. O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da Capes com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

#### 2. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

1. O PPGCN disponibilizará uma (1) cota de bolsa de até 6 meses de duração
2. O bolsista poderá dispor da bolsa por período mínimo de 3 (meses) e máximo de 6 (seis) meses.
3. O bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, do prazo máximo oficial para conclusão do curso (48 meses).

#### 3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

1. O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

I - Estar credenciado no PPGCN como Professor Permanente

II - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e

III - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

#### 4. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

## 1. O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

**I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e**

**II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.**

## 5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 1. O candidato deverá atender a todas as condições de participação estipuladas no Edital CAPES-PDSE-30/2023, e também atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018).**
- 2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo:**

**I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.**

**II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;**

**III - estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN)**

**IV - Ter concluído no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) semestres do curso e ter defendido e sido aprovado em projeto de tese.**

**V - Ter integralizado 35 créditos e concluído o número de créditos obrigatórios (exceto seminários) para o curso de doutorado no PPGCN da UENF;**

**VI - Ter concluído 3 (três) créditos em seminários dos 4 (quatro) créditos obrigatórios e, estar inscrito em seminários em 2023/2 para concluir mais um crédito até 31/12/2023.**

**VII - Ter sido aprovado no exame de qualificação ou apresentar carta formal do candidato, com ciência do Orientador, se comprometendo a defendê-lo com antecedência mínima de 30 dias antes de sua saída para o exterior;**

**VIII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, do edital CAPES-PDSE-30-2023. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital CAPES-PDSE-30-2023;**

**IX - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);**

**X - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;**

**XI - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e**

**XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.**

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar toda a documentação descrita no item 6.2 (arquivos em formato.pdf e cada arquivo não poderá ser maior que 2Mb) por e-mail para o endereço [pgcn@uenf.br](mailto:pgcn@uenf.br), destacando o assunto Seleção PDSE / PPGCN-2024. Na mensagem o candidato deverá solicitar a sua inscrição.

### 6.2 DOS DOCUMENTOS E COMPROVANTES A SEREM ENVIADOS NA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição o candidato deverá enviar a documentação abaixo relacionada:

**I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O plano de pesquisa deverá ser confeccionado de acordo com as instruções contidas no anexo I deste edital.**

**II - Currículo Lattes atualizado;**

**III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;**

**IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;**

**V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES=PDSE-30-2023 ou, alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES=PDSE-30-2023;**

**VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES=PDSE-30-2023 ou, alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES=PDSE-30-2023;**

**VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.**

**VIII – Comprovantes de atendimento aos requisitos do item 5 mediante apresentação de declarações ou documentação que comprove do atendimento as exigências para candidatura.**

## **7. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1. A seleção será realizada por uma comissão indicada pela Comissão Coordenadora do PPGCN composta por 4 (quatro) docentes permanentes que analisará as candidaturas habilitadas, observando-se os critérios estabelecidos no item 5 deste edital.**
- 2. Quando houver mais de 01 (um) aluno concorrendo à bolsa serão aplicados como critérios de classificação:**

- 1. – Soma do fator de impacto de publicações de artigos científicos em Revistas estrato Qualis A (unificado)**
- 2. – Coeficiente de rendimento acumulado**
- 3. - Maior tempo de curso no doutorado do PPGCN**

## **8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Período de inscrição: 10 a 27 de novembro de 2023**

**Seleção pela Comissão: até 01 de dezembro de 2023**

**Divulgação de resultados: até 01 de dezembro de 2023**

**Recurso: até 03 de dezembro de 2023**

**Resultado do Recurso: até 04 de dezembro de 2023**

**Envio dos resultados oficiais e de toda a documentação pertinente pelo PPGCN a ProPPG: até 04 de dezembro de 2023**

**Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (Siscapes): De 07 a 18 de dezembro 2023.**

**Homologação pela PROPPG dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Siscapes): De 19 a 22 de dezembro de 2023**

**Publicação da relação de candidaturas homologadas pela CAPES: A partir de 27 de dezembro de 2023**

**Início das atividades do programa de estudos no exterior: Abril a Junho de 2024**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. As presentes normas aplicam-se ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior com bolsa concedida com recursos orçamentários da Capes.**
- 2. O presente edital tem fundamento no Edital 30/2023 da CAPES, onde se encontram as demais instruções pertinentes ao processo seletivo e no Edital PROPPG UENF 02/2023.**
- 3. Quando retornar ao Brasil o bolsista deve desenvolver ações com potencial de multiplicação de sua proposta de pesquisa, como contrapartida ao financiamento concedido pela Capes.**

## **ANEXO - MODELO DE PLANO DE PESQUISA**

**O Plano de Pesquisa a que se refere o item I do item 6.2 deverá obrigatoriamente:**

**Ser redigido em português e inglês, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo, se possível, a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. O plano deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:**

**I - Título**

**II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;**

**III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;**

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

VII - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

VIII - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

IX - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

X - Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante

XI - Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

XII - Referências Bibliográficas.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jailse Vasconcelos Tougheiro, Técnica**, em 21/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Weider de Assis Franco, Professor**, em 21/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti, Professora**, em 21/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 27/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 07/03/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clícia Azeredo Gomes, Usuário Externo**, em 16/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes da Silva, Professor**, em 18/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **63633615** e o código CRC **6F865180**.